



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 01/ 2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO  
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Araucária, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O processo seletivo será realizado sob a coordenação do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Araucária, por meio da coordenação cadastrada no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, quando da adesão do município ao referido Programa.

**2. DOS CRITÉRIOS BÁSICOS PARA ATUAR COMO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

- 2.1 - Ser brasileiro;
- 2.2 - Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- 2.3 - Ter disponibilidade de horário para atuar nas escolas;
- 2.4 - Participar da formação oferecida pelo MEC/Secretaria Municipal de Educação;
- 2.5 - Ser formado em Pedagogia, e/ou
- 2.6 - Ser graduado em Licenciatura, com formação em Magistério Nível Médio, e/ou
- 2.7 - Ser formado em curso de Magistério - Nível Médio, e/ou
- 2.8 - Ser estudante do curso de Pedagogia (graduação) e/ ou
- 2.9 - Ser estudante de Licenciatura, com formação em Magistério Nível Médio e/ou
- 2.10 - Ser estudante do curso de Magistério (nível médio), cursando a partir do 3º ano.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

- 3.1 - Apoiar o(a) professor(a) alfabetizador(a) em turmas de 1º e 2º Anos do Ensino Fundamental, desenvolvendo atividades pedagógicas;
- 3.2 - Acompanhar o desempenho escolar dos estudantes;
- 3.3 - Elaborar e apresentar à equipe pedagógica, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- 3.4 - Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Pedagogo da escola analisem e validem posteriormente;
- 3.5 - Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
- 3.6 - Realizar as formações indicadas pelo MEC e outras que for convocado.



#### **4. DO NÚMERO DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS PELO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

**4.1** - As turmas a serem atendidas pelo assistente de alfabetização estão descritas no Anexo II, conforme a adesão das escolas municipais ao Programa Mais Alfabetização;

**4.2** - Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) pela sequência classificatória, obedecendo o somatório de pontos e os critérios de desempate discriminados no presente edital (Anexo III);

**4.3** - A carga horária a cumprir será de 5 horas semanais por turma;

**4.4** - O período de vigência do presente processo seletivo será a partir de 21/05/2018, não sendo caracterizado nenhum vínculo empregatício, tendo em vista o caráter voluntário do programa;

**4.5** - Aos candidatos com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas;

**4.6** - Aos candidatos negros e pardos serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas;

**4.7** - Serão disponibilizadas 113 (cento e treze) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município;

**4.8** - Os candidatos que não forem convocados na 1ª chamada poderão ser chamados posteriormente, conforme sequência classificatória.

#### **5. DA AJUDA DE CUSTO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

**5.1** - Conforme estabelecido no art. 1º, da Portaria do MEC nº 142/2018, o Assistente de Alfabetização terá ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo Ministério da Educação, a ser pago pelas escolas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), mediante o seguinte critério:

**a)** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma atendida com 5 horas semanais, podendo o voluntário atender o máximo de 8 turmas;

**b)** Cada assistente de alfabetização poderá atender até 4 turmas por turno, sendo que a opção pelo número de turmas a atender será feita no ato da escolha.

#### **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** - As inscrições e entrega de documentos ocorrerão do dia **21/05/2018** até **23/05/2018** na sala de reuniões da sede da Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Lourenço Jasiocha, 2197, das 8 horas às 10 horas e das 13h30 às 15h30.

**6.2** - São documentos básicos obrigatórios:

**I.** Ficha de inscrição (ANEXO I);

**II.** Cópia de Identidade e CPF, com apresentação dos originais para fins de conferência;

**III.** Comprovante de residência (talão de luz, água ou telefone);

**IV.** Cópia do diploma de magistério em nível médio com apresentação do original, se for o caso;



V. Cópia do diploma de graduação do curso de pedagogia, com apresentação do original, se for o caso;

VI. Cópia do Diploma de curso de licenciatura, juntamente com cópia de diploma de magistério em nível médio, com apresentação do original, se for o caso;

VII. Declaração de estar cursando Pedagogia ou curso de Magistério (nível médio) a partir do 3º ano, da instituição em que está matriculado, se for o caso;

VIII. Declaração de estar cursando licenciatura da instituição em que está matriculado, aliada a apresentação de diploma de curso de Magistério (nível médio), se for o caso;

IX. Comprovação de experiência docente emitida pela instituição na qual o candidato trabalhou (não valendo fração de semestre), se for o caso;

X. No caso de candidato com deficiência ou negro/pardo, declaração conforme Anexo IV e V;

XI. No caso de pessoa com deficiência, apresentação de Laudo médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**6.3** - Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão entregar, todos os documentos exigidos nos incisos do subitem 6.2 deste edital, em **envelope identificado com o nome do candidato na parte externa**, no período e horário indicados no subitem 6.1, devendo aguardar a conferência pela comissão de análise;

**6.4** - Às pessoas com deficiência é garantido o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que a execução das atribuições seja compatível com sua deficiência.

I. O(a) candidato(a) com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição ou declarar e não apresentar o documento citado no inciso XI do subitem 6.2, não será considerado candidato(a) à vaga de pessoa com deficiência e, conseqüentemente, concorrerá normalmente às vagas da ampla concorrência;

**6.5** Na hipótese do não preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência ou negros e pardos, essas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem classificatória;

**6.6** No que se refere a todo o processo seletivo, os(as) candidatos(as) com deficiência ou negros e pardos participarão em igualdade de condições com os demais candidatos(as);

**6.7** Os(as) candidatos(as) que no ato da inscrição, declararem-se candidatos(as) à vaga de pessoa com deficiência ou negros e pardos, caso selecionados neste processo seletivo, terão seu nome publicado em lista específica, à parte, e integrarão a listagem geral de classificados;

**6.8.** Os(as) candidatos(as) com deficiência ou negros e pardos que desejarem concorrer a uma vaga constante deste processo seletivo, fora da sua condição poderão fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, não podendo, a partir da inscrição concorrer às vagas específicas a eles reservadas.

## 7. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO



**7.1** O processo seletivo ocorrerá por meio de uma única etapa de análise dos documentos apresentados no ato da inscrição;

**7.2** Será expedida Portaria designando Comissão de análise do processo seletivo, sendo composta por:

- I. Coordenadora Municipal do Programa Mais Alfabetização;
- II. Um representante do Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação;
- III. Coordenadora das Equipes Multidisciplinares para a Educação das Relações Étnico-raciais da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Dois (a) diretores(as) de escola que aderiram ao Programa.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** - Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com a pontuação obtida por meio do somatório de pontos do Anexo III deste edital;

**8.2** - A classificação será obtida em ordem decrescente de pontuação;

**8.3** - Na hipótese de igualdade de pontos entre candidatos(as), o desempate, em todos os itens, será feito por meio do critério da maior idade;

**8.4** - O resultado classificatório será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Araucária, no menu Secretarias/Educação/ Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização, a partir do dia **28/05/2018**;

**8.5** - É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação do resultado;

**8.6** - Do resultado divulgado, no dia 28/05/2018, cabe recurso por escrito ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação de Araucária, até o dia **29/05/2018** às 17 horas;

**8.7** - O resultado final será publicado no dia **01/06/2018** no site da Prefeitura Municipal de Araucária, no menu Secretarias/Educação/ Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização.

## **9. DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**9.1** - A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para as vagas de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização observará rigorosamente a ordem de classificação do resultado final deste processo seletivo, até o último classificado;

**9.2** - A convocação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, no site da Prefeitura Municipal de Araucária, no menu Secretarias/Educação/ Processo Seletivo para Assistentes de Alfabetização, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes do não acesso à convocação.

## **10. DA LOTAÇÃO**

**10.1** – A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das escolas;

**10.2** - Os candidatos classificados assinarão o Termo de Compromisso (ANEXO VI) para prestação das atividades de Assistentes de Alfabetização, pelo prazo de 6



(seis) meses, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC.

## **11. DA ESCOLHA DE VAGAS**

**11.1** – A escolha de vagas ocorrerá no dia **05/06/2018**, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Araucária, sito a Rua Pedro Druszczyk, 111 - Centro - Araucária obedecendo a pontuação obtida em ordem decrescente;

**11.2** - O não comparecimento do candidato classificado no dia da escolha de vagas implica em sua eliminação;

**11.3** – Havendo empate na escolha de vagas, será seguido o critério de maior idade.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** - A inscrição dos(as) candidatos(as) neste processo seletivo implicará em seu conhecimento e tácita aceitação das disposições deste edital e das normas específicas do Programa Mais Alfabetização;

**12.2** - O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, prestar declaração falsa ou inexata, ou apresentar documentos adulterados, terá sua inscrição cancelada, anulando todos os atos dela decorrentes;

**12.3** - O presente edital do processo seletivo terá vigência para o ano de 2018, período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes a serem estabelecidas pelo FNDE/MEC;

**12.4** - Os assistentes de alfabetização deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, no dia **06/06/2018**, no Anfiteatro da Prefeitura Municipal de Araucária, das 13h30 às 17 horas;

**12.5** - O assistente de alfabetização se apresentará na escola escolhida no dia **07/06/2018**;

**12.6** - O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não corresponder às finalidades e objetivos do Programa, conforme avaliação da Equipe Pedagógica da escola e do professor alfabetizador da turma;

**12.7** - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Araucária;

**12.8** - Este Edital entra em vigor na data publicação.

Araucária, 11 de maio de 2018.

**HENRIQUE RODOLFO THEOBALD**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Títulos apresentados:

- (     ) Diploma de Magistério - Nível Médio.
- (     ) Diploma de curso de Pedagogia.
- (     ) Diploma de Licenciatura, com Diploma de curso de Magistério Nível Médio.
- (     ) Declaração de estudante de magistério nível médio a partir do 3º ano.
- (     ) Declaração de estudante de curso de pedagogia/licenciatura.
- (     ) Declaração de estudante de curso de Licenciatura, com Diploma de curso de Magistério Nível Médio.
- (     ) Declaração de experiência docente.

TOTAL DE PONTOS: \_\_\_\_\_ (a preencher pela Comissão de Análise)

Declaro para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras e estou ciente das normas e atribuições inerentes à vaga de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização – MEC -conforme informações contidas no Edital N.ºXXX desta Secretaria Municipal de Educação.

Araucária, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO - REDE MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VAGAS MANHÃ</b>	<b>VAGAS TARDE</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>
Archelau		6	8	14
João Leopoldo Jacomel		2	3	5
Pedro Biscaia		4	3	7
Azuréa		6	4	10
Andréa Dias		-	5	5
Rui Barbosa		1	1	2
João Sperandio		4	-	4
Castelo Branco		-	2	2
Terezinha Theobald		-	5	5
Juscelino Kubitschek		-	6	6
Eglé		7	8	15
Elvira		-	6	6
Arnaldo Maia		2	2	4
Silda		4	4	8
Ceci Sueli Cantador		1	2	3
Delani Alves		5	5	10
Balbina		-	7	7
<b>TOTAL</b>	<b>17 ESCOLAS</b>	<b>42</b>	<b>71</b>	<b>113</b>



**ANEXO III**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

<b>ITENS AVALIADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Pedagogo	<b>4</b>
Licenciado com Magistério em Nível Médio	<b>4</b>
Diploma de Magistério Nível Médio	<b>3</b>
Cursando Pedagogia	<b>2</b>
Cursando Licenciatura com Diploma de Magistério Nível Médio	<b>2</b>
Cursando Magistério Nível Médio (3º ano)	<b>1</b>
Experiência docente (1 ponto por ano de experiência - limite de 2 - dois anos)	<b>1</b>

CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Maior Idade





**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que sou pessoa com deficiência conforme laudo médico em anexo e desejo exercer as atribuições compatíveis com minha deficiência, tendo disponibilidade para exercer a função de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização - MEC realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da responsabilidade administrativa do ora declarado.

Araucária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA/PARDA**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins que sou pessoa negra/parda e tenho disponibilidade para exercer a  
função de Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização - MEC  
realizando as atribuições previstas neste Edital, e estando ciente da  
responsabilidade administrativa do ora declarado.

Araucária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Educação

**ANEXO VI**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_, candidato à vaga de Assistente de Alfabetização nos termos do Programa Mais Alfabetização - Portaria do MEC N° 142 de 22 de fevereiro de 2018, tenho ciência de que deverei participar da formação oferecida pelo MEC e outras às quais for convocado (a).

Araucária, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura